



ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA

VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

**CLASSE PROCESSUAL: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)**

**PROCESSO: 0860260-80.2025.8.10.0001**

**AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO**

**REU: FEDERACAO MARANHENSE DE FUTEBOL, INSTITUTO MARANHENSE DE FUTEBOL, ANTONIO AMERICO LOBATO GONCALVES, SILVIO ARLEY BRITO FONSECA, MARCIO ARAUJO DA SILVA, JOAO CAMPOS FILHO, HANS JOSEPH NINA HOHN, FRANCISCO EVANDRO MARQUES COSTA, JOSE WILLIAM CAMARA RIBEIRO, RAIMUNDO BARBOSA CASTRO, CIRO MONTEIRO CLARINDO, GILBERTO FERREIRA PEREIRA, JOSE LOPES DE OLIVEIRA NETO, FERNANDO JOSE CASAL TEIXEIRA JUNIOR, VALBERT PINHEIRO CORREA JUNIOR, RAIMUNDO NONATO PEIXOTO BARROS, ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS, JOSE ALBERTO SAMPAIO FERREIRA, MAYLLA CIDREIRA MIRANDA**

**DESTINATÁRIOS DA CITAÇÃO**

**FEDERACAO MARANHENSE DE FUTEBOL e outros (18)**

**FEDERACAO MARANHENSE DE FUTEBOL**

**Rua do Alecrim, 415, Edifício Palácio dos Esportes, Centro, São LUÍS - MA - CEP: 65010-040**

**Telefone(s): (98)3231-4300**

**INSTITUTO MARANHENSE DE FUTEBOL**

**DO ALECRIM, 415, LOJA: B; EDIF: PALACIO DOS ESPORTES;, CENTRO, São LUÍS - MA - CEP: 65010-040**

**ANTONIO AMERICO LOBATO GONCALVES**

**Avenida dos Holandeses, 07, Condomínio Elis Regina, Apto. 1503, Calhau, São LUÍS - MA - CEP: 65071-380**

**Telefone(s): (98)9823-3775 - (98)8233-7755**

**SILVIO ARLEY BRITO FONSECA**

**Avenida dos Holandeses, 11, Cond. Farol da Ilha, Edif. Caravelas, Apto. 102, Ponta D'Areia,**



**SÃO LUÍS - MA - CEP: 65077-357**

**MARCIO ARAUJO DA SILVA**

**Rua São Geraldo, 36, Condomínio Isabela, Apto. 102B, Olho D'Água, SÃO LUÍS - MA - CEP: 65065-450**

**JOAO CAMPOS FILHO**

**Rua Coronel Raimundo Araújo, 685, Centro, PINHEIRO - MA - CEP: 65200-000**

**HANS JOSEPH NINA HOHN**

**Rua Engenheiro Rui Mesquita, 04, Quadra 07, Edifício Bérghamo, Calhau, SÃO LUÍS - MA - CEP: 65071-395**

**FRANCISCO EVANDRO MARQUES COSTA**

**Rua São Raimundo, 08, Quadra 42, Jardim Eldorado, SÃO LUÍS - MA - CEP: 65067-272**

**JOSE WILLIAM CAMARA RIBEIRO**

**Rua dos Rouxinóis, 04, Quadra 08, Ed. Flamboyant, Apto. 203, Jardim Renascença, SÃO LUÍS - MA - CEP: 65075-630**

**RAIMUNDO BARBOSA CASTRO**

**Avenida Borborema, 20, Quadra 20, Calhau, SÃO LUÍS - MA - CEP: 65071-360**

**CIRO MONTEIRO CLARINDO**

**Rua Dezessete, 11, Quadra 11, Cohajap, SÃO LUÍS - MA - CEP: 65072-670**

**GILBERTO FERREIRA PEREIRA**

**Rua Treze, 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, SÃO LUÍS - MA - CEP: 65074-867**

**JOSE LOPES DE OLIVEIRA NETO**

**Rua General Artur Carvalho, 404, Residencial Bem-ti-vi, Casa 03, Turu, SÃO LUÍS - MA - CEP: 65066-320**

**FERNANDO JOSE CASAL TEIXEIRA JUNIOR**

**Avenida Mário Andreazza, Condomínio Veneza, Casa 02, Turu, SÃO LUÍS - MA - CEP: 65068-500**

**VALBERT PINHEIRO CORREA JUNIOR**

**Avenida Mário Andreazza, Condomínio Porto das Dunas, Casa 23, Turu, SÃO LUÍS - MA - CEP: 65068-500**

**RAIMUNDO NONATO PEIXOTO BARROS**

**Rua Dezoito, 07, Quadra 18, Cohajap, SÃO LUÍS - MA - CEP: 65072-680**  
**Telefone(s): (98)8174-4562 - (98)3226-2654**

**ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS**

**Avenida dos Holandeses, 07, Quadra 38, Cond. Elis Regina, Apto. 1301, Calhau, SÃO LUÍS - MA - CEP: 65071-380**

**JOSE ALBERTO SAMPAIO FERREIRA**

**Rua Duque Bacelar, Cond. Athenas Park IV, Bl. 12, Apto. 303, Recanto dos Nobres, SÃO LUÍS - MA - CEP: 65074-253**



**MAYLLA CIDREIRA MIRANDA**

**Rua Cel. Eurípedes Bezerra, Cond. Solar da Ilha II, Bl. 09, Apto. 303, Turu, SÃO LUÍS - MA -  
CEP: 65066-620**

## **DESPACHO JUDICIAL**

CITEM-SE os réus para apresentarem contestação no prazo de 15 dias.

Serve o presente despacho como mandado de citação/intimação.

O pedido de tutela de urgência será apreciado após as contestações.

São Luís, 04/07/2025.

**Dr. Douglas de Melo Martins**

Juiz de Direito Titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís

### **ADVERTÊNCIAS**

- i. Advirtam-se as partes que o não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado.
- ii. No momento da Audiência, as partes deverão estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos.
- iii. As partes poderão constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir.
- iv. O réu poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será a data: I - da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição; II - do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de mediação apresentado pelo réu, quando ocorrer a hipótese do art. 334, § 4º, inciso I.
- v. Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. (Art. 344 do Código de Processo Civil)
- vi. Segue anexa cópia do da decisão/despacho judicial.
- vii. Nos termos do anexo único do PROV - 392018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, o presente processo tramita de forma eletrônica pelo sistema Pje. Independentemente de cadastro prévio, a parte ou advogado, poderá acessar a petição inicial mediante os seguintes passos:
  - a. acesse o link: <http://www.tjma.jus.br/contrafe1g>
  - b. no campo "número do documento" digite:



Este processo tramita através do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), cujo endereço na web é <https://pje.tjma.jus.br>, nos termos da Resolução GP 522013 do Tribunal de Justiça do Maranhão;

O envio de petições, de recursos e a prática de atos processuais por advogados no PJe, somente serão admitidos mediante uso de assinatura eletrônica, na forma do art. 1º, da Lei 11.419/2006, sendo obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário do Maranhão, conforme disciplinado pela Resolução GP 522013.

Por fim, nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução GP 522013, é possível acessar ao inteiro conteúdo dos documentos constantes nos autos eletrônicos que foram apresentados pelo(a) autor(a) no momento do ajuizamento da ação. Para tanto, acesse o endereço

<https://pje.tjma.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> e no campo "Número do Documento" utilize os códigos de acesso abaixo emitidos pelo PJe:

#### Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição Inicial	Petição Inicial	25070321225971300000142373956
ACP - MPMA x FMF, IMF e outros - Petição Inicial	Petição	25070321225975900000142373958
Proc Admin 009856-500-2025 - Part 1	Documento Diverso	25070321225994400000142373961
Proc Admin 009856-500-2025 - Part 2	Documento Diverso	25070321230016600000142373963
Proc Admin 009856-500-2025 - Part 3	Documento Diverso	25070321230038900000142373970
Proc Admin 009856-500-2025 - Part 4	Documento Diverso	25070321230060700000142373971
Proc Admin 009856-500-2025 - Part 5	Documento Diverso	25070321230081900000142373974
Proc Admin 009856-500-2025 - Part 6	Documento Diverso	25070321230103500000142373982
Proc Admin 009856-500-2025 - Part 7	Documento Diverso	25070321230125200000142373984
Proc Admin 009856-500-2025 - Part 8	Documento Diverso	25070321230147800000142373988
Proc Admin 009856-500-2025 - Part 9	Documento Diverso	25070321230169900000142373989
Proc Admin 009856-500-2025 - Part 10	Documento Diverso	25070321230193600000142373990
Proc Admin 009856-500-2025 - Part 11	Documento Diverso	25070321230215400000142375594
Proc Admin 009856-500-2025 - Part 12	Documento Diverso	25070321230240700000142375596
Proc Admin 009856-500-2025 - Part 13	Documento Diverso	25070321230261600000142375597
Notícia de Fato 003620-500-2025 - Part 1	Documento Diverso	25070321230267300000142375615
Notícia de Fato 003620-500-2025 - Part 2	Documento Diverso	25070321230290100000142375617
Notícia de Fato 003620-500-2025 - Part 3	Documento Diverso	25070321230311500000142375619
Notícia de Fato 003620-500-2025 - Part 4	Documento Diverso	25070321230333000000142375623
Notícia de Fato 003620-500-	Documento	25070321230355300000142375625



Número do documento: 25070412151854100000142437443

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25070412151854100000142437443>

Assinado eletronicamente por: DOUGLAS DE MELO MARTINS - 04/07/2025 12:15:18

2025 - Part 5	Diverso	
Notícia de Fato 003620-500-2025 - Part 6	Documento Diverso	25070321230377400000142375627
Notícia de Fato 003620-500-2025 - Part 7	Documento Diverso	25070321230400000000142375629
Notícia de Fato 003620-500-2025 - Part 8	Documento Diverso	25070321230423600000142375632
Notícia de Fato 003620-500-2025 - Part 9	Documento Diverso	25070321230446000000142375634
Notícia de Fato 003620-500-2025 - Part 10	Documento Diverso	25070321230467600000142375636

